



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 75/2022/PROEX, de 01 de dezembro de 2022

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, DE 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 02 de maio de 2022, e o Programa de Consolidação Acadêmica (PCA), aprovado pela Resolução 23/2020/CONSUN, **torna público o resultado final da seleção de propostas para realização de eventos científicos, tecnológicos e culturais de extensão a serem contemplados com recurso financeiro (auxílio-pesquisador), nos seguintes termos:**

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta abaixo o resultado final dos eventos de extensão que concorreram no âmbito do Edital n.º 57/2022/PROEX:

PROPOSTA	PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO
2DO FESTIVAL GASTRONÓMICO CULTURAL LATINO-AMERICANO	JORGELINA IVANA TALLEI	1º
I SIMPÓSIO DE EMERGÊNCIAS NEUROLÓGICAS DA TRÍPLICE FRONTEIRA	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	2º
IV SEMANA DA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN DE FOZ DO IGUAÇU	ANA PAULA ARAUJO FONSECA	3º
CURRÍCULO E EDUCAÇÃO NA AMÉRICA LATINA	JULIANA FRANZI	4º
II SEMANA DE ESTUDOS SOBRE AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	MARCIA COSSETIN	Cadastro de reserva
V ESCOLA DE INVERNO	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	Cadastro de reserva
IV SEMINÁRIO TRABALHO E TRABALHADORES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE	GIL ALMEIDA FELIX	Cadastro de reserva

VIII SEMANA ACADÊMICA DE QUÍMICA	PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO	Cadastro de reserva
----------------------------------	-------------------------------	---------------------

2 DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os recursos concedidos pelo presente edital serão depositados em parcela única na conta corrente do(a) coordenador(a) aprovado(a) mediante assinatura do Termo de Compromisso via SIPAC.

2.1.1 O prazo para assinatura do termo é **9 de dezembro de 2022**.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O material de divulgação de eventos, cursos e produtos apoiados deverá, obrigatoriamente, incluir o logotipo da UNILA/PROEX.

3.2 As informações prestadas no preenchimento do SIGAA, bem como as documentações apresentadas serão de inteira responsabilidade do solicitante.

3.3 É vedada a coordenação de ações de extensão por servidores(as) em condição de afastamento ou em licença superior a 30 dias.

3.3.1 Caso ocorra o afastamento previsto acima, o servidor(a) deverá indicar novo(a) coordenador(a) para a ação de extensão.

3.4 É compromisso do(a) coordenador(a) observar o disposto neste edital, na Resolução 01/2022/COSUEX (Regulamento de Extensão), a Resolução 23/2020/CONSUN (Programa de Consolidação Acadêmica) e no Termo de Compromisso.

3.5 Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de sobra de recurso deste edital ou recursos adicionais para este edital, em qualquer fase, a PROEX/UNILA poderá decidir por suplementar as propostas aprovadas ou contemplar os pesquisadores classificados em cadastro de reserva e/ou aprovar novos projetos, respeitando os requisitos estabelecidos neste edital.

3.6 A submissão de proposta a este edital implica o conhecimento e concordância com o mesmo e seus anexos, por parte do(a) proponente, e também sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades.

3.7 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.8 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.



Emitido em 01/12/2022

EDITAL Nº 94/2022 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 10:25)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###373#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **2954679d3f**